



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N° 05230046/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de Lâmpada e prestação do serviço de troca da lâmpada do aparelho de mamografia e aquisição de filmes para impressão dos exames.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, **visando à Aquisição de Lâmpada e prestação do serviço de troca da lâmpada do aparelho de mamografia e aquisição de filmes para impressão dos exames.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 29/07/2025 e a Segunda Chamada no dia 06/08/2025.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquelas que apresentaram os menores preços foram as empresas **J-PRIME LTDA em face do item 01 e em face do item 02 foi a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;**

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal nº 45/2023.

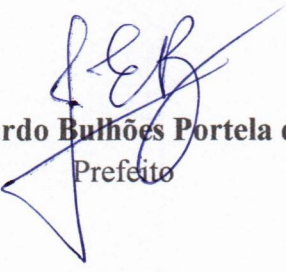


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZO a contratação direta com as empresas **J- PRIME LTDA**, no valor de **R\$ 7.550,00** (sete mil quinhentos e cinquenta reais), e com a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de **R\$ 9.378,60** (nove mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 05 de setembro de 2025.


João Eduardo Bulhões Portela de Melo
Prefeito